



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2025-0008

(LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2025-0008**, que tem como objeto **PROCESSO DE DESPESA, PARA ATENDER À NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, DESTINADOS A ATENDER NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, fundamentada no Art. 75, inciso II, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **COMERCIAL J CHAVES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **10.865.178/0001-59** no valor de **R\$ 54.188,00 (cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e oito reais)**, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 06 de fevereiro de 2025.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA